



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 485/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e no Parecer Jurídico CMI-AT 95/2013,

RESOLVE:

I - posicionar, em **29 de junho de 2012**, o vencimento da servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo I, no padrão "B" do nível IV do Quadro de Composição de Níveis e Vencimentos de que trata o Anexo II da Lei Municipal 2.425, na sua redação original, e conseqüente pagamento de Grau B - 2 (dois) graus acumulados - Progressão Horizontal, com os reajustes salariais posteriores;

Tempo de efetivo exercício acumulado na Câmara Municipal de Ipatinga de 2 de janeiro de 2007 a 27 de junho de 2012 em cargos de provimento em comissão - matrícula 0818: 2.003 (dois mil e três) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Último cargo de provimento em comissão ocupado: Assessor Parlamentar XXI - Exoneração em 28 de junho de 2012 - Último dia de efetivo exercício: 27 de junho de 2012.

II - atribuir, em **9 de abril de 2013**, Grau "C" - 3 (três) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo I, por ter completado 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, sendo 730 (setecentos e trinta) relativos ao interstício de 2 de janeiro de 2011 a 27 de junho de 2012 e de 29 de junho de 2012 a 8 de abril de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

Tempo de efetivo exercício acumulado na Câmara Municipal de Ipatinga de 2 de janeiro de 2007 a 27 de junho de 2012 (cargos de provimento em comissão - matrícula 0818) e de 29 de junho de 2012 a 8 de abril de 2013 (cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo I - matrícula 1206): 2.190 (dois mil e cento e noventa) dias.

De 04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012 - 96 (noventa e seis) dias de licença para atividade política, não são considerados como de efetivo exercício conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998) e com fulcro no Parecer Jurídico CMI-AT 127/2012.

III - retroagir os efeitos desta portaria a:

a) quanto ao item I: a **29 de junho de 2012**, data da posse da servidora, na Câmara Municipal de Ipatinga, no cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo I;

b) quanto ao item II: a **9 de abril de 2013**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de dezembro de 2013.

Werley Glicerio Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE

Aginaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria: www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php

Postagem em 16 /12/2013

Pablo César Miranda
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS